

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental CERTIFICADO Nº 4652 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (P.A. SLA 4652/2024) e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento ENERGÉTICA VOLTA GRANDE LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas ENERGÉTICA VOLTA GRANDE LTDA e VOLTA GRANDE ENERGIA SPE LTDA, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ENERGÉTICA VOLTA GRANDE LTDA	49.036.300/0001-10	100% - Transferência integral do empreendimento

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VOLTA GRANDE ENERGIA SPE LTDA	63.671.186/0001-20	100% - Receptor integral do empreendimento

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Ricardo Malaquias Ferreira, CPF 700.260.331-00 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0001209/2026-08.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão

de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Raiane da Silva Ribeiro, Coordenadora**, em 08/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137143307** e o código CRC **9F89EA16**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001209/2026-08

SEI nº 137143307